



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL - **CREDEN**

---

**Audiência Pública**

"O **controle de fronteiras no Brasil** sob a perspectiva da gestão estratégica da Polícia Federal"

Brasília/DF, 17 Set 2019

---

**Controle de Fronteiras**  
**no**  
**BRASIL**

---

**Desafios**

---

- A Polícia Federal mantém **49,2%** de suas unidades na faixa de fronteira;
- São cerca de **30 unidades** postadas nestas regiões num total de 61 em todo o país;
- A **estratégia** para a gestão de fronteiras pela Polícia Federal vem se **modificando** (prioridade na desestruturação das organizações por meio da qualificação das **investigações**);
- A *presença ostensiva* vem sendo substituída pelo *esforço investigatório*, com excelentes resultados em desmantelamento de quadrilhas através da apreensão de bens e forte atuação na lavagem de dinheiro;
- **Descapitalização** de organizações criminosas.

**Desafios**

---

**Controle de Fronteiras**  
ou melhor...

**Gestão de Fronteiras**

---

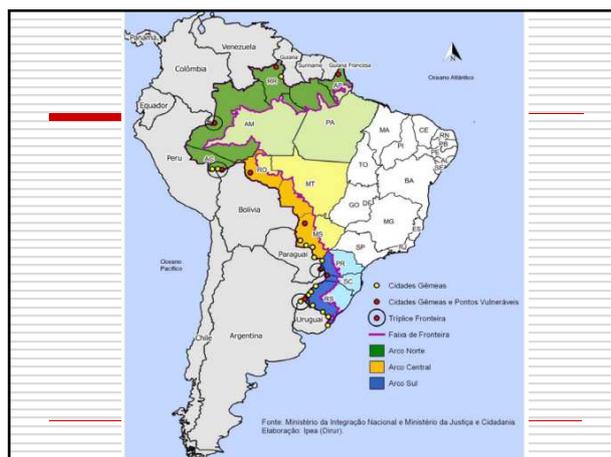
**Fronteiras restringem alguns comportamentos ao mesmo tempo em que estimulam outros**

## Desafios



- Entender o que significa a gestão **dentro** dos portos de entrada;
- Estabelecer a vigilância **entre** os portos de entrada;
- Definir o patrulhamento **na faixa de fronteira**;

**Pontos vulneráveis, cidades gêmeas e tríplices fronteiras**

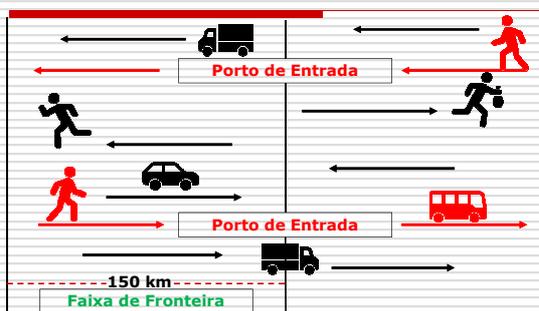


## Estrutura para Gestão de Fronteiras no Brasil

### Estrutura de Border Control

- **Aduana e sistema alfandegário** (Receita Federal);
- **Imigração** (Polícia Federal);
- **Polícia de Fronteiras** (Polícia Federal);
- **Segurança Nacional** (Forças Armadas);

### Estrutura de Controle



### Estrutura de Controle

- O principal problema é estabelecer "qual instituição faz o quê";
- E mais: "qual instituição faz o que e onde";
- E mais: "qual instituição faz o que, onde e em que equipe";
- Por fim: "qual órgão administra e cobra por resultados"

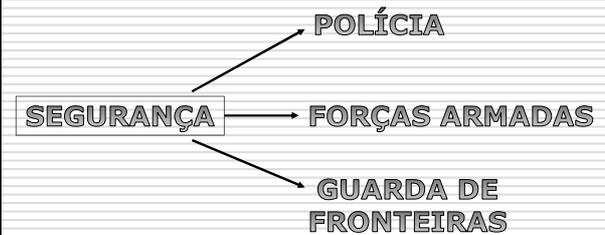


## Estrutura de Controle

Um *Sistema de Gestão de Fronteiras* comumente é dotado de:

1. **Serviços Administrativos**  
(Imigração, Aduana, Controle Fitossanitário etc.);
2. **Polícia de Fronteiras e Segurança Nacional** (Polícia, Guarda de Fronteiras, Forças Armadas etc.).

## Estrutura de Controle



## Estrutura de Controle

Aponta-se que:

1. Os países com grandes territórios devem separar os serviços administrativos dos serviços de segurança na gestão de fronteiras;
2. As leis alfandegárias e de imigração devem ser aplicadas (*law enforcement*) dentro e entre os portos de entrada;

## Lacunas & Sobreposições

## Principais argumentos



## Em suma:

- **Gestão** ≠ **policiamento** e, na fronteira, faz-se necessário apoiar os *fluxos legais*;
- As políticas de segurança não se concretizam junto aos limites, mas, sim, na gestão da fronteira como região;
- Serão os **fluxos** que definirão o posicionamento da gestão securitária.;

## Obrigado.

Rafael F. França  
 Doutor - PPGEI/UFRGS  
 Phone: +55 61 99451-8857  
 + 55 61 2024-8323  
 E-mail: franca.rff@dpf.gov.br